

Regional de Marabá, quando, após a coleta de resíduos infectantes, funcionários da contratada não procederam ao adequado travamento da parte traseira do veículo, ocasionando queda de resíduos, inclusive bolsas de sangue e plasma, no meio da via pública;

CONSIDERANDO que tais fatos configuram descumprimento de obrigações contratuais, notadamente as previstas na Cláusula 9.1, alínea "a", e Cláusula 9.2 do referido contrato;

CONSIDERANDO a decisão administrativa de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, já comunicada à contratada por meio da Notificação Administrativa nº 002/2025/AJUR/HEMOPA, datada de 11 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.307.982/0001-57, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão do descumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato nº 003/2024.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja registrada nos assentamentos da contratada e publicada no Diário Oficial do Estado, para que produza seus devidos efeitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, PA, 11 de Setembro de 2025

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1244899

PORTARIA Nº 1190/2025 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 15 de setembro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a execução do Programa de Residência Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia na Fundação HEMOPA em parceria com a Universidade do Estado do Pará;

Considerando a atuação do Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia da Fundação HEMOPA, conforme o regimento do programa de Residência Multiprofissional da Universidade do Estado do Pará e Hospitais Associados;

Considerando reunião do NDAE ocorrida em 05 de setembro de 2025, com a reestruturação da composição do referido Núcleo Docente Assistencial Estruturante;

Considerando o PAE nº 2025/3315858

RESOLVE,

I – NOMEAR os servidores abaixo relacionados, como membros do Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia da Fundação HEMOPA:

- André Manfrini Barbosa de Lima
- Carlos Eduardo de Melo Amaral
- Charles Ricardo Machado Soares
- Cristina Socorro Mendes dos Santos
- Elen Luce Marçal Elmescany da Silva
- Gecila Amoedo da Cunha
- José Robson Paixão Bezerra
- Letícia Nobrega Guimarães
- Luciana Souza Miranda Leal
- Marineide Sousa Bastos
- Nelma Maria de Lima Chaves
- Núbia Caroline Costa de Almeida
- Patricia Jeanne de Souza Mendonça Mattos
- Regiane Siqueira de Vilhena
- Renata Bezerra Hermes de Castro
- Roberta Bentes de Melo Paz
- Shirley de Farias Fontinele
- Viviana van den Berg de Menezes

II – NOMEAR os servidores abaixo relacionados, como Tutores das categorias profissionais do Programa de Residência Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia da Fundação HEMOPA:

- André Manfrini Barbosa de Lima – Biomedicina
- Regiane Siqueira de Vilhena – Biomedicina
- Charles Ricardo Machado Soares – Farmácia
- José Robson Paixão Bezerra – Farmácia
- Luciana Souza Miranda Leal – Enfermagem
- Nelma Maria de Lima Chaves – Enfermagem
- Shirley de Farias Fontinele – Fisioterapia
- Viviana van den Berg de Menezes – Fisioterapia

III- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1057/2023 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 18 de setembro de 2023.

IV - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de setembro de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1244812

Portaria nº. 1.124/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de setembro de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado, quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

R E S O L V E:

I - Elogiar a servidora Ruth Helena da Cunha Souza, matrícula nº 5631670/2, Técnico de Patologia Clínica, lotado no Gerência de Controle

de Qualidade, por todo o empenho e dedicação durante todo o tempo que esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

II - Registre-se o elogio no assentamento funcional do referido servidor;

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de setembro de 2025.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1244963

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2025/3030778

Ato: Contrato nº 028/2025

Nome: Priscilla Vidigal Soares Carvalho

Cargo: Assistente Social

Data da admissão: 17/09/2025

Término de Vínculo: 16/09/2026

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2025/3030778, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 10/06/2025

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 1245184

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2024/2522937

Ato: Contrato nº 029/2025

Nome: Débora Serruya Soriano de Mello

Cargo: Médico

Data da admissão: 17/09/2025

Término de Vínculo: 16/09/2026

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/2522937, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 10/06/2025

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 1245186

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025- DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/25, COM FULCRO NO ARTIGO 74, INCISOS I LEI Nº 14.133/2021 HEMOPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2749250

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: MINHA BIBLIOTECA LTDA - CNPJ 13.183.749/0001-63, Endereço: AV. QUEIROZ FILHO, 1700 – SALA 311, BLOCO E – VILA HAMBURGUESA / CEP: 05319- 000 – SÃO PAULO – SP, Telefone: (11) 989299417 / e-mail atendimento@minhabiblioteca.com.br / juliana.strinta@minhabiblioteca.com.br, neste ato representada por seu representante legal Ana Laurinda Serra Alves, portador da Cédula de Identidade nº. 33.446.192, CPF/MF sob o nº. 295.495.128-19, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: 2.1 - O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada para serviço de apoio bibliográfico nas áreas de medicina, saúde, pedagogia, sociais aplicadas, jurídico e exatas nas temáticas de Metodologia Científica, Biologia Celular, Genética, Biologia Molecular, Microbiologia, Imunologia, Farmacologia, Biossegurança, Hematologia Básica, Hematologia clínica, Hematologia laboratorial, Hemoterapia, Bioestatística, Gestão da Qualidade, Gestão Pública, Gestão de pessoas, Práticas pedagógicas para as atividades de ensino e pesquisa realizadas na Fundação Hemopa.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

- Programa de Trabalho: 10128150789240000, 10122129783380000 E 10302150782930000
- Natureza da despesa: 339039
- Fonte de Recurso: 01.659.0000.01, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais).**

DO FISCAL DO CONTRATO: 15.1. Será responsável pela Gestão do Contrato a servidora Eidy Shirley Figueiredo Ferreira e Fiscal a servidora Marinete da Silva Ferreira.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Agosto de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Ana Laurinda Serra Alves-MINHA BIBLIOTECA LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1244898